

**RELAÇÃO DOS NOMES DOS EMPREGADOS CONTRATADOS PELAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS - RET**

LEI MUNICIPAL Nº 14.666/2013 DECRETO MUNICIPAL Nº 18.183/2013 ORDEM DE SERVIÇO RMG 02/2020

ÓRGÃO CONTRATANTE:	Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	
CONTRATADA:	STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ:	10.718.875/0001-87	
Nº DO PROCESSO:	HMMG.2024.00002206-31	
Nº DO TERMO:	H00011/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) AMBULÂNCIAS, INCLUINDO PLANTÕES DIURNOS DE CONDUTORES SOCORRISTAS 12H, PLANTÕES NOTURNOS DE CONDUTORES SOCORRISTAS 12H, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, SEGURO E DEMAIS SERVIÇOS ACESSÓRIOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, INCLUINDO FROTA DE RESERVA TÉCNICA.	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	INÍCIO	FIM
	10/5/2025	9/5/2027
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 8.994.841,00	
VALOR MENSAL DO CONTRATO:	R\$ 374.785,04	

ORDEM	NOME DOS EMPREGADOS	FUNÇÃO / ATIVIDADE EXERCIDA
1	ANDRE LUIZ CALZOLARI	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
2	ARTHUR PEREIRA DOS PASSOS FRANCO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
3	CLAUDINEI ROMERO BRUNELLI	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
4	CLAUDIO DE LIMA JUNIOR	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
5	DANIEL GALDINO DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
6	DANNATA CARVALHO DE CAMARGO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
7	FABIO DE GODOY	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
8	FLAVIO HENRIQUE DUTRA DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
9	LUIS GUSTAVO DE GODOY	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
10	LUIZ FERNANDO BOTELHO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
11	MARA LÚCIA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
12	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
13	RODRIGO DUARTE JUSTI	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
14	RICARDO DOS REIS	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
15	RAFAEL FRAGOSO TAVARES	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
16	SILVIO ROBERTO DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
17	VAGNER DE SOUZA FIDELIS DOS SANTOS	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
18	WASHINGTON EDUARDO ZANELLA NERVA	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
19	WILLIAM MAURICIO SOUZA COELHO	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA
20	WELLINGTON FRANCISCO ANDRADE	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA